



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 8/2024 - CCMV - RE (10.40.07.14)

Nº do Protocolo: 23205.036448/2024-46

Realeza-PR, 13 de dezembro de 2024.

Inclui Anexo V: Regulamento de equivalência de componente curricular no PPC 2010 do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado do *Campus* Realeza

A Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso, registrada ATA Nº 7/CCMV-RE/UFFS/2024 de 06 de dezembro de 2024, e considerando:

a) A necessidade de incluir a tabela de equivalência para aproveitamento de Componentes Curriculares cursados em outras estruturas curriculares que possuem equivalência com componentes curriculares da Estrutura Curricular 2010 do Curso de Medicina Veterinária:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Anexo V: Regulamento de equivalência de componente curricular no PPC 2010 do Curso de Medicina Veterinária – Bacharelado.

Art. 2º O Anexo V: Regulamento de equivalência de componente curricular no PPC 2010 do Curso de Medicina Veterinária – Bacharelado terá a seguinte redação:

ANEXO V: REGULAMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR DO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO

Art. 1º Conferir equivalência aos componentes curriculares abaixo relacionados, cursados com aprovação ou validados pelos estudantes do curso de Medicina Veterinária – Bacharelado, *Campus* Realeza:

--	--

Estrutura Curricular Medicina Veterinária 2010			Demais Estruturas Curriculares do campus		
Código	Componente Curricular	Horas	Código	Componente curricular	Horas
GLA001	Leitura E Produção Textual I	60	GLA0703	Produção Textual Acadêmica	60
GLA001	Leitura E Produção Textual I	60	GLA104	Produção Textual Acadêmica	60
GLA004	Leitura E Produção Textual II	60	GLA0703	Produção Textual Acadêmica	60
GLA004	Leitura E Produção Textual II	60	GLA104	Produção Textual Acadêmica	60

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado do *Campus* Realeza, 6ª Reunião Ordinária, em Realeza/PR, 06 de dezembro de 2024.

ADALGIZA PINTO NETO

Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 16:35)

ADALGIZA PINTO NETO
COORDENADOR DE CURSO

CCMV - RE (10.40.07.14)

Matrícula: ###429#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **ff30a86c95**